



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### **PORTARIA N° 74 /2025**

DESIGNA O SERVIDOR ALEXTIVANE  
CÔGO VENTURIM PARA ATUAR COMO  
FISCAL DE CONTRATO N° 011/2025 -  
PROC. ELETRÔNICO N° 001022/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno, e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o Servidor ALEXTIVANE COGO VENTURIM, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Legislativos - matrícula nº 30, para fiscalizar o objeto do Contrato 011/2025 - Proc. Eletrônico nº 001022/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES E AUTO SERVIÇO VENTURIM LTDA, para fim de aquisição de até 5000 (cinco mil) litros de combustível (gasolina comum) para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES no período legislativo de 2025.

I. A referida nomeação cumprirá os ditames do Art. 114 e 117 da Lei nº 14.133/2021.

II. A fiscal deverá observar sua incumbência estabelecida na Resolução nº 195/2024, a qual regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre normas e procedimentos para controle, acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



III. É atribuição da fiscal nomeada a adoção de quaisquer providências necessárias para assegurar o regular funcionamento do contrato, devendo zelar pela segurança e qualidade dos serviços contratados e executados, sem prejuízo, se necessário, solicitar a contratação de suporte técnico especializado para auxilia-lo na adoção das medidas adequadas e necessárias a realização de suas atribuições.

**Art. 2º.** A referida nomeação deverá ser notificada ao servidor, mediante ciência do mesmo.

**Art. 3º.** Designar a servidora, **PAULO HENRIQUE DE MELO PORTO**, lotado no cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar - Nível C.C.3**, sob matrícula nº 61, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor em 21 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Em Venda Nova do Imigrante - ES, 16 de outubro de 2025

**ALEXANDRE FELETTI**

**Presidente da CMVNI**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.